

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

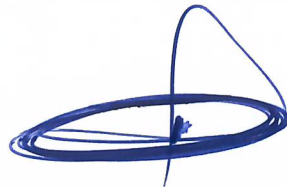
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00 (trinta e nove milhões oitenta e oito mil e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 38 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

2080		Educação d	alidade para todos										100.000	
		ATIVIDADES												
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												100.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia												100.000
		F												100.000
TOTAL – FISCAL														100.000
TOTAL – SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000

TOTAL - FISCAL		420.774
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		420.774

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								100.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	188	100.000	
TOTAL - FISCAL									100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								200.000
		ATIVIDADES								
2.363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000	
2.363	2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	200.000	
TOTAL – FISCAL									200.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

ORÇÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos	F								550.000	
ATIVIDADES												
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica									250.000	
12 368	2080 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	6	40	8	188			250.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica									300.000	
12 368	2080 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	4	6	50	8	188			300.000	
TOTAL - FISCAL												550.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080			Educação de qualidade para todos									
			ATIVIDADES									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	188				
TOTAL - FISCAL											200.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											200.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
			S <th>N</th> <th>P</th> <th>O</th> <th>U</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	N	P	O	U					
			F <th>D</th> <th>D</th> <th>D</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	D	D	D						



2080		Educação de	Atividade para todos							850.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		F	4	6	90	8	188	250.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								600.000
TOTAL - FISCAL				F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL - SEGURIDADE										850.000
TOTAL - GERAL										0
										850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I				PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar											
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F		G N D		R P D		M O D		I U		F T E		VALOR							
				2080		Educação de qualidade para todos														370.000					
						ATIVIDADES																			
12 363				2080 20RL		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica																370.000			
12 363				2080 20RL 0031		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais														F		3 6 90 8 188		370.000	
TOTAL – FISCAL																						370.000			
TOTAL – SEGURIDADE																						0			
TOTAL - GERAL																						370.000			

12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F	4	6	90	8	188	400.000
12 363	2080 20RG 0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará							400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos											200.000
		ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											200.000
12 363	2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre				F	4	6	90	8	188		200.000
TOTAL – FISCAL													200.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL – GERAL													200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos	300.000						
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL			300.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			300.000						



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.637.274			
ATIVIDADES													
10 301	2015 20Y1	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								600.000			
10 301	2015 20Y1 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	188		600.000			
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	S	4	6	90	6	188		400.000			
10 301	2015 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará								200.000			
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188		8.722.500			
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	40	6	188		200.000			
10 301	2015 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	188		200.000			
10 301	2015 2E89 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	S	3	6	41	6	188		650.000			
10 301	2015 2E89 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	41	6	188		650.000			
10 301	2015 2E89 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	188		1.300.000			
10 301	2015 2E89 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	188		1.000.000			
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S	3	6	41	6	188		1.000.000			
										800.000			
										800.000			
										1.500.000			
										1.500.000			
										100.000			
										100.000			
										3.172.500			
										3.172.500			
										3.420.774			

10 302	2015 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	188	420.000
10 302	2015 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	188	420.000
10 302	2015 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	6	99	6	188	1.100.000
10 302	2015 2E90 4798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias do Sul - RS	S	3	6	99	6	188	1.100.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	S	3	6	99	6	188	400.000
10 302	2015 4324 0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	99	6	188	200.774
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	90	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	6	188	4.500.000
10 302	2015 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	30	6	188	2.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	3	6	41	6	188	900.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	3	6	41	6	188	1.200.000
									400.000
									400.000
									3.094.000
									844.000
									8.999

10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	188	827.102
			S	5	6	41	6	188	7.899
									250.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	2.000.000
									2.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.637.274
TOTAL - GERAL									20.637.274

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
2084			Recursos Hídricos						500.000	
2084 20VR 2084 20VR 0031			ATIVIDADES							
			Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas							
			Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais							
18 544									500.000	
18 544			F	3	6	50	0	188	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.350.000	
		PROJETOS								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.350.000	
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	1.350.000	
									1.350.000	



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo		S	N	P	O	U				500.000	
		ATIVIDADES		F	D								
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional										500.000	
23 695	2076 20Y3 0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará										500.000	
			F	3	6	40	0	188				500.000	
TOTAL - FISCAL												500.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												500.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR	
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento		S	N	P	O	U				200.000	
		PROJETOS		F	D								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais										200.000	
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo										200.000	
			F	4	6	30	0	188				200.000	
TOTAL - ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO												2.550.000	
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento											
		ATIVIDADES											
27 812	2035 20IP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social										2.550.000	
27 812	2035 20IP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Norte										200.000	
			F	3	6	40	0	188				200.000	
27 812	2035 20IP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro										2.350.000	
			F	3	6	40	0	188				2.350.000	
TOTAL - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA												150.000	
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária											
		ATIVIDADES											
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária										150.000	
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais										150.000	



	F	3	6	40	0	188	150.000
TOTAL – FISCAL							2.900.000
TOTAL – SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							2.900.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

		F	D	E
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento			
	ATIVIDADES			
				600.000

13 391	2027 202H	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	600.000
--------	-----------	---	---------

[illegible][illegible]

TOTAL - GERAL		600.000
---------------	--	---------

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	

[illegible]

	F	D	F	D	F	D	E
2037							
Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							
							400.000

ATIVIDADES		
08 244	2037 219G	400.000
	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	

08 244	2037 219G5080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Augusto - RS	400.000
--------	---------------	---	---------

	5	4	6	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL						

TOTAL - SEGURIDADE	400.000
TOTAL - GERAL	400.000

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 59

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2062			Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	250.000						
			PROJETOS							
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes								250.000
14 243	2062 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	S	4	6	30	0	188		150.000
14 243	2062 14UF 0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	90	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	200.000						
			ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores								200.000
11 333	2071 20Z1 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	30	0	188		200.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080			Educação de qualidade para todos	200.000						



12 364	2080 15R3	PROJETOS									
		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior									
12 364	2080 15R3 7000	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Estado da Bahia									
		F	4	6	90	8	188				200.000
TOTAL – FISCAL											200.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II			PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar			
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos	F	D		D										100.000
		ATIVIDADES														
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão														100.000
12 364	2080 20GK 2261	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Salvador - BA	F	3	6	90	8	188								100.000
TOTAL – FISCAL																100.000
TOTAL – SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR						
			S	N	P	O	U	T							
			F	D		D		E							
2080		Educação de qualidade para todos	300.000												
		ATIVIDADES													
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	300.000												
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	300.000						
			F	4	6	90	8	188	90.000						
									210.000						
TOTAL – FISCAL			300.000												



			F	N	P	O	U	T	E		
	2080	Educação de qualidade para todos									100.000
		ATIVIDADES									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								100.000	
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	188		100.000	
TOTAL – FISCAL											
TOTAL – SEGURIDADE											100.000
TOTAL - GERAL											0
											100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar				
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR				
2080		Educação de qualidade para todos										200.000				
		ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica														
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais														
		F										188				
TOTAL - FISCAL												200.000				
TOTAL - SEGURIDADE												0				
TOTAL - GERAL												200.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos										200.000
		ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000		
12 364	2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								200.000		



[illegible]

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUN	ACIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080			Educação de qualidade para todos							3.480.000	
			ATIVIDADES								
12 368	2080 20RP		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							550.000	
12 368	2080 20RP 0021		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão							300.000	
12 368	2080 20RP 0260		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Ananindeua - PA	F	4	6	50	8	188	300.000	
				F	4	6	40	8	188	250.000	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0509		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							2.930.000	
12 368	2080 0509 7110		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Fundação Pública Municipal de Educação - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	40	8	188	2.930.000	
				F	4	6	40	8	188	1.172.000	
										1.758.000	
TOTAL - FISCAL										3.480.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.480.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar				
			S	N	P	O	U	T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
			F	D		D		E	VALOR				
2080			Educação de qualidade para todos										370.000
2080 20RL			ATIVIDADES										
			Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										
2363												370.000	



12 363	2080 20RL 0031	Funcionamen - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	370.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - SEGURIDADE									370.000
TOTAL - GERAL									0
									370.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							400.000
12 363	2080 20RG 0316	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Marabá - PA	F	4	6	90	8	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							600.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	2080	Educação de qualidade para todos	S	N	P	O	U	T	
		ATIVIDADES	F	D		D		E	
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
250.000									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	2080	Educação de qualidade para todos	S	N	P	O	U	T	
		ATIVIDADES	F	D		D		E	
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
300.000									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	2068	Saneamento Básico	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
350.000									



10 512	2068 10GG	PROJETOS										350.000
		Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)										
10 512	2068 10GG 3339	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rio das Flores - RJ										350.000
TOTAL - FISCAL		S	4	6	40	0	188					350.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												350.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II										Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								VALOR				
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								20.037.274				
		ATIVIDADES												
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas								1.050.774				
10 301	2015 2E89 0288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colares - PA								200.000				
10 301	2015 2E89 2103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacaré - BA								200.000				
10 301	2015 2E89 2284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA								150.000				
10 301	2015 2E89 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR								500.000				
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas								200.774				
10 302	2015 2E90 0274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança - PA								5.200.000				
10 302	2015 2E90 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE								200.774				
										500.000				
										500.000				
										800.000				
										800.000				



10 302	2015 2E90 2868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Cruzeiro - MG	S	3	6	31	6	188	300.000
10 302	2015 2E90 3070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Ponte - MG	S	3	6	41	6	188	60.000 240.000 1.000.000
10 302	2015 2E90 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90 4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR	S	3	6	41	6	188	1.000.000 1.500.000 1.500.000 1.100.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	S	3	6	41	6	188	1.100.000 300.000
10 302	2015 4324 7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	S	3	6	90	6	188	300.000 10.992.500 2.420.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	90	6	188	2.000.000 420.000 400.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	400.000 600.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	71	6	188	400.000
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	50	6	188	400.000 2.000.000
10 302	2015 8535 1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	3	6	90	6	188	400.000 200.000 2.000.000
10 302	2015 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	S	4	6	50	6	188	2.000.000 1.200.000
10 302	2015 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	50	6	188	1.200.000 300.000 250.000

10 302	2015 85355658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	4	6	50	6	188	50.000
10 302	2015 85358768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	3.172.500
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	30	6	188	900.000
10 301	2015 85810043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	2.494.000
10 301	2015 85810576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belágua - MA	S	4	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 85812046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	S	4	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 85813362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	41	6	188	844.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.037.274
TOTAL - GERAL									20.037.274

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Suplementar													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	G	R	M	I	F	VALOR					
		Desenvolvimento Regional e Territorial																					
		PROJETOS																					
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado																					
15 244	2029 7K660031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais																					
15 244	2029 7K662335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA										F	4	6	40	0	188						
15 244	2029 7K662741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG										F	4	6	40	0	188						
																				3.880.000			
																				3.880.000			
																				530.000			
																				530.000			
																				1.350.000			
																				1.350.000			
																				2.000.000			



2076		Desenvolvim.	e Promoção do Turismo							500.000	
		ATIVIDADES									
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional									500.000
23 695	2076 20Y3 1161	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tauá - CE									500.000
		F									500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNÇIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								350.000
13 392	2027 20ZF 2027 20ZF 3274	ATIVIDADES								
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								350.000
13 392		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Angra dos Reis - RJ	F	3	6	50	0	188	350.000	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								2.650.000
27 812	2035 20JP 2035 20JP 2414	ATIVIDADES								
		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social								2.650.000
27 812		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Betim - MG	F	3	6	40	0	188	200.000	
27 812		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Três Rios - RJ	F	3	6	40	0	188	200.000	
27 812		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	F	3	6	40	0	188	2.350.000	
27 812		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	F	3	6	40	0	188	2.350.000	
27 812		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	F	3	6	40	0	188	100.000	
27 812		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	F	3	6	40	0	188	100.000	
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social								500.000
14 422	2085 2155 2085 2155 0029	ATIVIDADES								
		Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas								500.000
14 422		Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	188	500.000	



TOTAL – FISCAL			
TOTAL – SEGURIDADE			3.500.000
TOTAL - GERAL			0
			3.500.000

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL - SEGURIDADE			3.500.000
TOTAL - GERAL			0

TOTAL - GERAL	0
	3.500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000	
13 392	2027 20ZF 2027 20ZF 0031	ATIVIDADES								
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							150.000	
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais							150.000	
		PROJETOS	F	3	6	40	0	188	150.000	
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							200.000	
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	188	200.000	
TOTAL - FISCAL									350.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									350.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	2027	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
			ATIVIDADES							
13 391	2027 20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							600.000
13 391	2027 20ZH 2408		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	40	0	188	600.000
TOTAL – FISCAL										600.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										150.000
		ATIVIDADES										
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										150.000
08 244	2037 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia										150.000
TOTAL - FISCAL												150.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												150.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência										100.000
		PROJETOS										
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca										100.000
14 422	2016 14XS 0042	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Santa Catarina										100.000
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR



